

EDITAL Nº 64 /2018

SALVADOR MALHEIRO FERREIRA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ovar: -----

---Torna público que, no próximo dia 20 de dezembro de 2018, pelas 14:30 horas, no Edifício dos Paços do Concelho, realizar-se-á a hasta pública para arrematação do Direito de Ocupação dos quiosques, "Azuis nº 1, nº 2 e nº 3, sitos na Frente de Mar da Avenida Infante D. Henrique na Praia de Esmoriz, nas seguintes condições:

--- O prazo de ocupação dos quiosques é de 1 ano, com início em 01/01/2019 e termo em 31/12/2019, com a possibilidade de prorrogação por mais 1 ano. -----

--- Os quiosques destinam-se ao exercício da atividade de comércio e/ou serviços, com a exceção da comercialização de produtos alimentares. -----

--- É expressamente proibido fazer exposição de artigos nas paredes externas dos quiosques. -----

--- O Direito de Ocupação objeto da presente hasta pública está sujeito ao regime previsto nas Normas de Atribuição do Direito de Ocupação de Quiosques na Praia de Esmoriz e Taxas em vigor no Município de Ovar. -----

--- É da responsabilidade do arrematante a realização de todas as obras de beneficiação e conservação, sem direito a indemnizações futuras, bem como de todos os encargos, nomeadamente, os respeitantes a consumo de água, energia elétrica e saneamento. -----

--- A base de licitação é de 1000 € para o conjunto dos 3 quiosques-----

--- O valor da atribuição é acrescido de IVA à taxa legal em vigor, integralmente pago no ato da arrematação. -----

--- Em caso de prorrogação, será devido um valor correspondente a metade do valor da arrematação.

--- A renda mensal é de 84,83 €, nos termos da taxa prevista de 4,99 € / m², constante na alínea e) do nº 2 do capítulo XVIII, da tabela de taxas do município, e a falta de pagamento até ao dia 8 de cada mês faz cessar o direito de ocupação. -----

Para constar e legais efeitos se torna público este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

E eu,  Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, o subscrevi.-----

Ovar, 06 de dezembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal


(Salvador Malheiro Ferreira da Silva)